



## RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Site SUPEL-RO

**Processo:** 0025.003118/2024-97

**Assunto:** Pregão Eletrônico Nº 90540/2024

**Legislação:** Lei Federal Nº 14.133/2021

**ID de publicação no PNCP:** 04696490000163-1-000288/2024

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo de número **0025.003118/2024-97**, que culminou no(a) **Pregão Eletrônico** número **90540/2024**. O objetivo deste processo é: **Locação e montagem de estrutura institucional (Polícia Militar, Bombeiros, Ambulatório, Internet, Apoio Serviços Gerais e Segurança) e apoio para 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - Rondoleite**, a serem realizadas no período de **26 a 31 de maio de 2025**, no **Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO**. Todas as condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Amparo legal, na Lei Federal Nº 14.133/2021.

### 2. DOS ITENS DO CERTAME

2.1 Abaixo é apresentado um quadro resumido dos itens envolvidos no certame, detalhando as especificações e quantidades requisitadas:

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
1	--	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	13.852,5000	0,0000
2	--	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	8.875,5000	0,0000
3	--	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	17.504,5800	0,0000
4	--	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	2.370,0000	0,0000
5	--	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	1.049,8800	0,0000
6	--	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	1.602,0000	0,0000

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
7	7	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.553,5000	0,0000
8	8	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	14.768,8800	0,0000
9	9	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	21.072,6000	0,0000
10	10	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	41.916,0000	0,0000
11	11	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.139,9800	0,0000
12	12	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	7.980,0000	0,0000
13	13	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.897,0000	0,0000
14	14	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	22.800,0000	0,0000
15	15	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	108.960,0000	0,0000
16	16	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	39.600,0000	0,0000
17	17	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	8.333,4000	0,0000
18	18	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	10.763,1600	0,0000
19	19	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	1.881,6600	0,0000
20	20	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	1.614,6000	0,0000
21	21	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	2.052,0000	0,0000
22	22	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	16.910,1000	0,0000
23	23	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	51.213,8400	0,0000
24	24	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.455,2800	0,0000
25	25	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	8.442,0000	0,0000
26	26	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	1.866,1200	0,0000
27	27	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	7.800,0000	0,0000

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
	28	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	9.675,0000	0,0000
	29	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.275,9400	0,0000
	30	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.267,0000	0,0000
	31	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	5.769,3600	0,0000
	32	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	5.766,7200	0,0000
	33	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.666,4200	0,0000
	34	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	7.980,0000	0,0000
	35	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	2.081,6400	0,0000
	36	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	7.797,0000	0,0000
	37	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	7.243,5000	0,0000
	38	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.637,8600	0,0000
	39	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	1.812,7800	0,0000
	40	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	4.697,0400	0,0000
	41	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	5.766,7200	0,0000
	42	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	3.455,2800	0,0000
	43	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	8.965,5000	0,0000
	44	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	1.823,2800	0,0000
	45	--	NÃO	NÃO	NÃO	6	Fracassado	8.336,4000	0,0000
<b>VALORES TOTAIS</b>								<b>R\$ 522.292,0200</b>	<b>R\$ 0,0000</b>

Fontes: compras.gov.br,

### 3. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor inicial estimado era de **522.292,0200**. Após a fase de negociação, a presente contratação foi homologada no valor de **0,0000**, evidenciando uma redução de custos de aproximadamente **100,0000%**. Entre o valor inicial estimado e o valor homologado houve, portanto, uma economia monetária de **522.292,0200**, em relação ao montante orçamentário previsto.

#### 4. TEMPO DECORRIDO

4.1 Esta seção documenta a duração total das atividades envolvidas no processo licitatório, desde o início até a conclusão de cada fase.

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Análise CAP	SUPEL	08/11/2024	14/11/2024	5
Análise Material	SUPEL	14/11/2024	18/11/2024	2
Ajuste no Termo de Referência	SEAGRI	18/11/2024	21/11/2024	3
Cotação de Preços	SUPEL	26/11/2024	09/12/2024	9
Aprovação do Quadro/Emissão de DAF	SEAGRI	10/12/2024	12/12/2024	3
Instrumento Provisório	SUPEL	13/12/2024	18/12/2024	3
Análise Apontamentos PGE	PGE	19/12/2024	30/12/2024	8
Ajuste no Termo de Referência	SEAGRI	03/01/2025	09/01/2025	4
Instrumento Definitivo	SUPEL	09/01/2025	20/01/2025	7
Publicação	SUPEL	21/01/2025	23/01/2025	3
Abertura do Certame	SUPEL	23/01/2025	07/02/2025	10
Análise Téc. Propostas	SEAGRI	07/03/2025	11/02/2025	--
Fase de Habilitação	SEAGRI	14/02/2025	18/02/2025	2
Aviso de Reabertura	SUPEL	19/02/2025	26/02/2025	5
Fase de Habilitação	SEAGRI	26/02/2025	06/03/2025	6
Aviso de Reabertura	SUPEL	07/03/2025	10/03/2025	2
Análise Téc. Propostas	SEAGRI	10/03/2025	12/03/2025	2
Fase de Recurso	SUPEL	12/03/2025	20/03/2025	7
Relatório Estatístico Final	SUPEL	21/03/2025	25/03/2025	2

Dias Internos: 55 ( 66,27 % ) | Dias Externos: 28 ( 33,73 % ) | Total de dias: 83

#### 5. RECURSOS

Não houve recursos

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As providências quanto Adjudicação e Homologação junto ao Sistema ComprasGov são de competência da Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 29, V e 73 do Decreto 28.874/2024. (para processos da 14.133/21).

6.2. O presente Relatório Estatístico não substitui o documento oficial da licitação, de modo que havendo eventuais divergências de valores ou indicação de situação de itens, deve ser levado em conta, primordialmente, o Termo de Julgamento/Ata decorrente do certame licitatório.

Porto Velho-RO, 28 de março de 2025

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeiro SUPEL/RO

**Elaborado por:** Josineide Barbosa Leite Anastáci  
Membro da Comissão de Processamento e Apoio SUPEL/RO

**Revisado por:** Bruna da Silva e Souza  
Membro da Comissão de Processamento - SUPEL/RO